



Bel. Joaquim Rodrigues de Castro

TABELIÃO



Registro Civil e Tabelionato
de Vicente de Carvalho

ALEXANDER RAMIRO DOS SANTOS

Escrevente Autorizado

Tel.: (13) 3352-2231 - 3342-5812

☎ Cel.: (13) 99796-6066

alexramiro@uol.com.br

alexramiro23@gmail.com

alexander.cartorio@uol.com.br

Rua Aristides Rodrigues de Castro nº 273

Vicente de Carvalho - Guarujá-SP - CEP 11473-075



RUA ARISTIDES RODRIGUES DE CASTRO - Nº 273 - VICENTE DE CARVALHO - CEP 11473-075 - TEL/FAX: 3352-3000
vicentedecarvalho@arpensp.org.br

Digitizado



Livro 526

Páginas 199/201

ESCRITURA DE VENDA E COMPRA

SAIBAM quantos esta virem que no dia onze (11) do mês de agosto de dois mil e vinte (2.020), neste distrito de Vicente de Carvalho, comarca de Guarujá em cartório, perante mim, Alexander Ramiro dos Santos, Escrevente que a escreve e do Oficial Substituto que a subscreve, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: como outorgante vendedora, doravante denominada simplesmente, OUTORGANTE **MONIQUE HELEN ANTONACCI**, brasileira, advogada, maior, filha de SOLEMAR ANTONACCI e de LAURINDA DA COSTA ANTONACCI, solteira conforme declarou e consta do assento de nascimento matrícula sob nº 115154 01 55 1988 1 00075 117 0000994 93 do Cartório de Registro Civil do 12º Subdistrito - Cambuci-SP, não possuindo vínculo de união estável, portadora da cédula de identidade RG nº 42.099.147-SSP SP, inscrita no CPF/MF sob nº 351.973.758-25, domiciliada e residente em São Paulo-Capital na Rua Visconde de Alcântara nº 229 - casa 1 - Vila Alpina - CEP 03205-060; e como outorgada compradora, doravante denominada simplesmente, OUTORGADA **PAULA CRESTANA PEREIRA**, brasileira, advogada, maior, filha de ALMIR CARNEIRO PEREIRA e de AIDE TERESINHA CRESTANA PEREIRA, solteira conforme declarou e consta do assento de nascimento sob ordem nº 988/86 no Livro A-99 páginas 195vº do Cartório de Registro Civil do 2º Ofício de Rondonópolis-MT, não possuindo vínculo de união estável, portadora da cédula de identidade RG nº 1.578.665-0-SEJUSP MT, inscrita no CPF/MF sob nº 005.905.821-86, domiciliada e residente em Cuiabá-MT na Rua Bergamo nº 09 - Jardim Itália - CEP 78060-740; as presentes capazes, minhas conhecidas e reconhecidas como as próprias de que trato, pelos documentos apresentados, do que dou fé. E, pelas partes falando cada uma por sua vez, foi declarado sob a responsabilidade civil e criminal, o seguinte: **PRIMEIRO:** Que, de conformidade com a Escritura de Venda e Compra, lavrada nestas mesmas notas, em 24/04/2020 no Livro 523 páginas 153/155, registrada sob nº 15 na matrícula nº **20.579** do Cartório de Registro de Imóveis de Guarujá, ela OUTORGANTE declara que tornou-se senhora e legítima possuidora de um imóvel absolutamente livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus reais, judiciais ou extrajudiciais e sobre a existência de outras ações reais e pessoais relativas aos imóveis e de outros ônus reais incidentes sobre os mesmos, inclusive de hipotecas mesmo que legais, foro ou pensão, dúvidas, dívidas, litígios, tributos em atraso de qualquer espécie, bem como de qualquer ação em trâmite fundada em direito real ou pessoal reipersecutória ou de qualquer ação que possa afetá-la da **Residência sob nº 139 da Rua Celestino Gil Vasques**, e seu respectivo terreno, identificado como Lote 5 da Quadra 49 do Loteamento denominado Cidade Atlântica, município e comarca de Guarujá, medindo 12,00 metros de frente para a referida Rua Celestino Gil Vasques, por 23,50 metros da frente aos fundos em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área total de 282,00 metros quadrados, confrontando de um lado com a Avenida Venezuela, pelo outro lado com o lote 4 e pelos fundos com o lote 6, cadastrado na Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº 3-0226/005/000, com o valor venal atribuído para o exercício de 2020 em R\$ 178.188,04. **SEGUNDO:** Pela presente escritura e na melhor forma de direito, ela

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO
Fábio Augusto de Oliveira Castro
OFICIAL SUBSTITUTO
Rua Aristides Rodrigues de Castro, 273
Carvalho-Guarujá-SP Tel (13) 3352-3000

Oficial de Registro de Imóveis, Tit. e Doc.
e Civil de Pessoa Jurídica de Guarujá-SP
FRANCISCO JOSÉ DE A. PRADO F. C. JUNIOR
OFICIAL
CLAUBER FRANCISCO CALIANI GARCIA
ESCREVENTE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

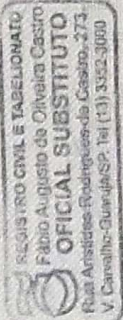
OUTORGANTE, declara que vende, como de fato vendido tem à ora OUTORGADA, **PAULA CRESTANA PEREIRA**, o imóvel acima descrito e confrontado, pelo preço certo e ajustado de **RS 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), valor esse que a OUTORGANTE declara ter recebido neste ato da ora OUTORGADA, em boa e corrente moeda nacional, quantia essa que as partes declaram ter sido contada e achada exata, de cujo preço a ora OUTORGANTE dá plena e geral, rasa e irrevogável quitação, transmitindo desde já à ora OUTORGADA toda a posse, domínio, direito e ação que exercia sobre o imóvel, para que dele a mesma OUTORGADA use, goze e disponha livremente como seu que fica sendo de hoje em diante por força desta venda, que ela OUTORGANTE, por si, seus bens, herdeiros ou sucessores promete fazer sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito na forma da lei, assumindo a OUTORGANTE e a ora OUTORGADA a responsabilidade pelas declarações ora prestadas. **TERCEIRO:** Pela OUTORGANTE, foi dito declarado sob as penas da lei que: **a)** declara inexistir feitos ajuizados em ações reais e pessoais reipersecutórias ou outras de quaisquer procedência, notadamente da justiça do trabalho, nem protestos de títulos que possam envolver ou colocar em risco os direitos nesta objetivado ou qualquer feito contencioso contra ele, com relação aos imóveis objeto da presente escritura que exija para este ato a apresentação das certidões da Lei nº 7.433/1985, regulamentada pelo Decreto nº 93.240/1986 e as do item “e” do artigo 59 do Provimento CG nº 40/2012 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, declarando a ora OUTORGADA plena concordância e aceitação; **b)** não está incurso nas restrições constantes na legislação previdenciária de qualquer natureza; **c)** não faz parte, portanto, não mantém vínculos, sob qualquer forma, de firmas ou empresas comerciais, quer como sócia, quotista ou administradora; **d)** apresentou as seguintes certidões: **c.1)** Certidão de Propriedade com Negativa de Ônus, expedida em 04/08/2020; **c.2)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, sob nº 18554233/2020, expedida em 05/08/2020 e com validade até 31/01/2021, tendo sido as partes cientificadas do artigo 42 do Provimento CG nº 40/12 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça; **c.3)** Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - código de controle da certidão: 5B69. 2853. 09DE. B78A, emitida às 13:22:03 do dia 05/08/2020 e válida até 01/02/2021, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014, devidamente arquivadas neste cartório sob nº 49 na pasta 142. **QUARTO:** Pela OUTORGADA, foi declarado sob as penas da lei que: **a)** apresentou a guia do “Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos”, no valor de R\$ 5.400,00, da qual uma via acompanha o traslado da presente e outra via fica arquivada neste cartório sob nº 49 na pasta 148; **b)** obriga-se a transferir para o seu nome junto ao cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de Guarujá a inscrição imobiliária do imóvel objeto da presente no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após o registro da presente escritura; e, **c)** tendo conhecimento da Lei nº 7.433/1985, regulamentada pelo Decreto nº 93.240/1986 e do item “e” do artigo 59 do Provimento CG nº 40/2012 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, declara dispensar sob sua responsabilidade e risco a apresentação de quaisquer certidões nela prevista. **QUINTO:** Pelas partes foi declarado ainda que: **a)** na matrícula do imóvel não existe registro de citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias, bem como averbações de constrição judicial, do ajuizamento de ação de execução ou de fase de cumprimento de sentença, (**CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL – artigos 799 e 828**), e averbação de restrição administrativa ou convencional ao gozo de direitos registrados, de indisponibilidade ou de outros ônus quando previstos em lei; bem como averbação, mediante decisão judicial, da existência de outro tipo de ação cujos resultados ou responsabilidade patrimonial possam

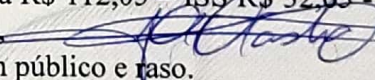
DISTRITO DE VICENTE DE CARVALHO

GUARUJA - SP

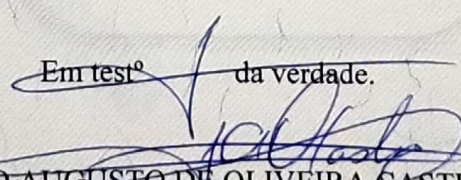
COMARCA DE GUARUJA

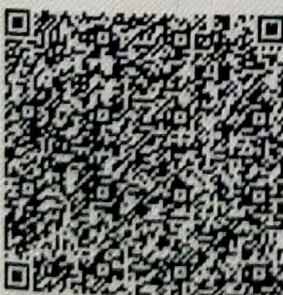
JOAQUIM RODRIGUES DE CASTRO



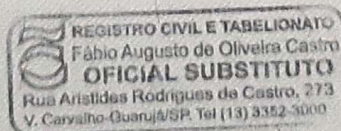
reduzir seus proprietários à insolvência, caracterizando-se assim a presente aquisição como de boa-fé, na forma prevista pela Lei nº 13.097 de 19/01/2015; b) aceitavam a presente escritura em todos os seus expressos termos, bem como assumem as consequências e responsabilidade civil e penal por todos os documentos que apresentaram e por todas as declarações prestadas; c) todos os tributos fiscais e demais encargos incidentes sobre o imóvel em questão até a presente data, são de responsabilidade exclusiva da OUTORGANTE, ainda que lançados e cobrados futuramente; já os devidos desta data em diante, passam a correr por conta e responsabilidade da ora OUTORGADA, que se obriga pagá-los nas datas dos seus respectivos vencimentos; d) autorizam este Oficial a praticar se necessário, quaisquer atos notariais com relação a correção de erros, omissões e outros que acaso vierem a ser constatados, desde que evidentes e que não alterem os elementos essenciais do negócio, para a perfeita regularização do presente título; e) autorizam o Oficial do Cartório de Registro de Imóveis a proceder todos os registros e averbações que se tornem necessários à vista desta escritura; e, f) foi efetuada nesta data consulta com resultado NEGATIVO, junto a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, via internet na página <https://www.indisponibilidade.org.br>, em atendimento ao artigo 43 do Provimento CG nº 40/2012 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, código HASH: 049f. be50. 29e1. 60ce. 0093. 9de8. 7b47. 4637. fe46. 2ab1 e a344. 6786. 87cd. c56d. c7ea. 781b. 3675. 1c47. 8c89. f8e7. Será emitida DOI – Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme IN SRF 473/2004. De como assim disseram, dou fé, me pediram lhes lavrasse a presente escritura, a qual feita, lhes li, a outorgaram, aceitaram e assinam. Eu, Alexander Ramiro dos Santos, Escrevente, a escrevi. Eu, Fábio Augusto de Oliveira Castro, Oficial Substituto, a subscrevi. (a.a.) - MONIQUE HELEN ANTONACCI. - PAULA CRESTANA PEREIRA. - (legalmente selada). Desta R\$ 1.632,58 – Estado R\$ 464,00 – SEC FAZ R\$ 317,58 - Min. Público R\$ 78,36 - Reg. Civil R\$ 85,93 - Trib. Justiça R\$ 112,05 – ISS R\$ 32,65 - Sta. Casa R\$ 16,33 - NADA MAIS. Traslada em seguida. Eu, , Oficial Substituto, a fiz digitar, conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Em test^o da verdade.


FÁBIO AUGUSTO DE OLIVEIRA CASTRO
Oficial Substituto



1231901ES000000001956420V



03652602010431.000092079-4

Rua Aristides Rodrigues De Castro 273 Vic. De Carvalho - Guarujá - SP
Fone: 13-3352-3000

Digitalizado

MUNICÍPIO DE GUARUJÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER-VIVOS
GUIA DE RECOLHIMENTO - ISTI



Legislação Municipal sobre ISTI :
Código Tributário . Lei Complementar 38/1997 ,
alterada pela Lei Complementar 65/2002.

CARTÓRIO OU ORGÃO EMISSOR DO DOCUMENTO DE TRANSMISSÃO

Nome
PAULA CRESTANA PEREIRA

CONTRIBUINTE

Nome
PAULA CRESTANA PEREIRA

Endereço
RUA BERGAMO, 09 - JARDIM ITALIA

Cidade
CUIABA UF **MT** CNPJ / CPF
005.905.821-86

TRANSMITENTE

Nome
MONIQUE HELEN ANTONACCI

DADOS RELATIVOS AO IMÓVEL

R CELESTINO GIL VASQUES, 00139 - 00 0000, CID ATLANTICA

Nº Cadastro do imóvel 3.0226.005.000	Nº Registro anterior 20579	Circunscri.: GUARUJÁ
Imóvel rural / urbano Rural	Natureza da transação Compra/Venda	Alíquota 3,00%
Data da lavratura 14/08/2020	Valor venal do imóvel R\$ 178.188,04	Valor da transação R\$ 180.000,00
		Percent. Compra 100,00%

Vencimento 14/08/2020	Nº do Documento 00000002020	Data do Documento 08/08/2020	CPD 0030037-0
---------------------------------	---------------------------------------	--	-------------------------

Nº da Guia 68429	Código de Controle 2B3E.C972.5281.1A95
----------------------------	--

Nosso Número 000020646-6	Valor Cobrado R\$ 5.400,00
------------------------------------	--------------------------------------

Autenticação Mecânica - **RECIBO DO PAGADOR**

Corte na linha pontilhada



MUNICÍPIO DE GUARUJÁ
ISTI

Local de pagamento

PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS CREDENCIADAS

Beneficiário

MUNICÍPIO DE GUARUJÁ - 44.959.021/0001-04

Data do documento 08/08/2020	Nº documento 00000002020	Parcela 1	Espécie R\$	Data processamento 08/08/2020
--	------------------------------------	---------------------	-----------------------	---

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)

- ESTA GUIA PODERÁ SER PAGA ATÉ A DATA DO VENCIMENTO

Vencimento 14/08/2020
CPD 0030037-0
Nosso número 000020646-6
(=) Valor documento 5.400,00
(-) Desconto / Abatimentos 0,00
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Pagador

PAULA CRESTANA PEREIRA - CPF: 00590582186
RUA BERGAMO, 09,
JARDIM ITALIA - CUIABA - MT - CEP 78060740

Cód. baixa: 000020646-6

Autenticação mecânica

81880000054 8 00001780202 4 00814003003 0 76000020646 4



Corte na linha pontilhada

Oficial de Registro de Imóveis Tit. e Doc.
e Civil de Passos Jurídicos de Guarujá-SP
FRANCISCO JOSÉ DE A. PRADO F. C. JUNIOR
OFICIAL FRANCISCO CALIARI GARCIA
GLAUBER FRANCISCO
ESCRIVÃO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARUJÁ-SP.

CNPJ/MF nº 51.080.695/0001-08. CNS nº 12.046-9

M. 20579 - Pagina: 1/6 - PROT. 416780 - Gabriel,

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dr. *Guaraciúba Maria Sampaio*
- OFICIAL VITALICÍO -

matrícula

20579

ficha

01

Guarujá, 10 de julho

de 1980

Imóvel: - Lote nº 05 da Quadra 49, do loteamento denominado Cidade Atlântica, no -
distrito, município e comarca de Guarujá, frente para a Rua 19, onde mede 12,00ms
com igual largura nos fundos, por 23,50ms de frente aos fundos em ambos os lados,
encerrando a área de 282,00ms², confrontando de um lado com a Avenida 1, de outro
com o lote 04 e pelos fundos com o lote 06, cadastrado na Prefeitura Municipal de
Guarujá sob nº ZL-0226-005-000.-

Proprietário: - ESPÓLIO DE HANS GUSTAVO FRANCISCO ERNESTO MULLER CARIOBA, que assi-
nava simplesmente HANS MULLER CARIOBA.-

Registro Anterior: - Transcrições nºs 11.422, 11.749, 17.920 e Inscrição nº 53 do/
2º Registro de Imóveis de Santos.-

O Oficial Maior

Av.1/20.579 10 de julho de 1.980
Por escritura de 22 de maio de 1.980, do 4º Cartório de Notas de São Paulo, livro
1.551, fls. 283, é feita a presente averbação, para ficar constando que a Avenida
1, atualmente é denominada Avenida Venezuela, de conformidade com o Decreto Muni-
cipal nº 1.532.-Averbado por *[assinatura]* Oficial Maior.-

R.2/20.579 10 de julho de 1.980
Por escritura de 22 de maio de 1.980, do 4º Cartório de Notas de São Paulo, livro
1.551, fls. 283, o proprietário acima, vendeu o imóvel acima descrito à ARLINDO -
AMOR DA CONCEIÇÃO PRATAS CANDEIAS, português, corretor de seguros, casado com -/
THEREZINHA DO MENINO DE JESUS STRAZIERI CANDEIAS, pelo regime da comunhão univer-
sal de bens antes da Lei 6.515/77, portador do RG. nº 2.015.774, inscrito no CPF/
MF sob nº 020.565.778-87, residente e domiciliado em São Paulo, na Rua General -/
Carneiro nº 231, apto 62, pelo preço de Cr\$164,97.-Registrado por *[assinatura]* Oficial Maior.-

R.3/20.579 27 de Abril de 1982
Por escritura de 27 de maio de 1981, do 11º Cartório de Notas de -/
São Paulo, livro 3069, fls 28, ARLINDO AMOR DA CONCEIÇÃO PRATAS CAN-
DEIAS, português, corretor de seguros e sua mulher THEREZINHA DO ME-
NINO DE JESUS STRAZIERI CANDEIAS, brasileira, do lar, casados pelo
regi e da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e do-
miciliados em São Paulo, a rua General Carneiro 231, apto 62, porta-
dores das CIRGs., nºs 2015774-SP e 14.224.747-SP, respectivamente -
inscritos no CPF/MF sob nº 020.565.778-87, transmitiram por venda o
Usufruto Vitalício do imóvel acima, a JOSÉ ROMULO D'AMBROSIO, advo-
gado e sua mulher DARCY EGGMANN D'AMBROSIO, do lar, brasileiros, ca-
sados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, resi-
dentes e domiciliados em São Paulo à rua Da. Elisa de Moraes Mendes
nº 80, portadores das CIRGs., nºs 1.845.638-SP e 2.589.812-SP, ins-
critos no CPF/MF sob nº 050.113.968-00, pelo preço de Cr\$66.666,66.
Registrado por *[assinatura]* Escrevente autorizado. scg

R.4/20.579 27 de Abril de 1982
Por escritura de 27 de maio de 1981, acima mencionada, ARLINDO AMOR
DA CONCEIÇÃO PRATAS CANDEIAS e sua mulher THEREZINHA DO MENINO DE-/
SUS STRAZIERI CANDEIAS, acima qualificados, venderam a nua proprie-
dade do imóvel acima, a PRISCILA D'AMBROSIO, brasileira, solteira,-

continua no verso

matrícula

20579

ficha

01

verso

menor púber, estudante, portadora da CIRC 5.108.436-SP, inscrita - como dependente do CPF/MF sob nº 050.113.968-00, residente e domiciliada em São Paulo, à rua Da. Elisa de Moraes Mendes, nº 80, pelo preço de Cr\$133.333,34 (valor venal-02- Cr\$1.146.800,00, incluindo o usufruto objeto do R.3 acima). Registrado por *[assinatura]* escrivão autorizado.-

07 de março de 1986

R.05
Por escritura de 13 de fevereiro de 1986, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP., livro 440, fls. 91, JOSE ROMULO D'AMBRÓSIO, advogado e sua mulher DARCY EGGMANN D'AMBRÓSIO, do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, antes de lei 6.515/77, portadores dos Rg. nºs 1.845.638-SSP/SP., e 2.589.812-SSP/SP., inscritos no CPF/MF sob nº 050.113.968-00, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, a Rua Dona Elisa de Moraes Mendes nº 80, e PRISCILA D'AMBRÓSIO, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora do Rg. 5.108.436-SSP/SP., e inscrita no CPF/MF sob nº 082.059.618-32, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, a Rua Dona Elisa de Moraes Mendes nº 80, venderam o imóvel acima descrito a OSWALDO MARASCA JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, médico, portador do Rg. 5.241.596-SSP/SP., inscrito no CPF/MF sob nº 819.180.898-68, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, a Rua Oscar Freire nº 1.937, apt. 75, pelo preço de Cr\$15.000.000, - (valor venal/85-Cr\$14.518.206). Registrado por *[assinatura]* escrivão autorizado.-

04 de agosto de 1988

Av.06
De conformidade com a Lei 6.015/73, artigo 167, nº II, item 13, é feita a presente averbação para ficar constando que a Rua 19 é atualmente denominada Rua Celestino Gil Vasques, conforme Decreto Municipal nº 2.941/81. Averbado por *[assinatura]* escrivão autorizado.

04 de agosto de 1988

R.02
Por escritura de 05 de julho de 1988, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP, livro 569, fls. 07va, OSWALDO MARASCA JUNIOR, acima qualificado, VENDEU o imóvel retro / descrito a ANTONIO DE CASTRO DRUMOND, brasileiro, do comércio, casado no regime de comunhão de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, com Nancy Rodrigues Drumond (brasileira, do lar, RG nº 1.681.080-SSP-SP, CIC nº 035.178.618-04), portador da cédula de identidade RG nº 2.085.225-SSP-SP, inscrito no CPF/MF. sob número 000.554.178-68, residente e domiciliado em São Paulo-SP, à Rua Cardoso de Almeida/ nº 1.006, 13º andar, pelo preço de Cr\$2.000.000,00. (valor venal - 1988 - - - - - Cr\$352.020,60). Registrado por *[assinatura]* escrivão autorizado.

04 de agosto de 1988

Av.08
Pela mesma escritura datada de 05 de julho de 1988, acima mencionada, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que sobre o imóvel retro descrito, -/ foi construída uma residência que recebeu o número 139 da Rua Celestino Gil Vasques (com a área construída de 184,45m²), conforme prova com a Carta de Habite-se nº 12791/86, expedida pela Prefeitura Municipal de Guarujá aos 22 de dezembro de / 1986, bem como a apresentação da Cartidão Negativa de Débito - CND, expedida pelo IAPAS, agência de Guarujá-SP, em 07 de junho de 1988, sob nº 796764, série "A". / (valor venal da construção - 1988/Cr\$1.039.279,83). Averbado por *[assinatura]* escrivão autorizado.

continua na ficha 02

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARUJÁ-SP.

CNPJ/MF nº 51.080.695/0001-08. CNS nº 12.046-9

M. 20579 - Página: 3/6 - PROT. 416780 - Gabriel,

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Matrícula
20.579

Ficha
02

Guarujá, 19 de novembro de 2014

Av.09

19 de novembro de 2014

Retificação do regime de casamento – Por escritura de Inventário e Partilha datada de 05 de novembro de 2014, lavrada no Cartório do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Vicente de Carvalho, Guarujá-SP., livro 448, fls. 304/307, foi autorizada a presente averbação para constar que, ANTONIO DE CASTRO DRUMOND e sua esposa NANCY RODRIGUES DRUMOND, contraíram matrimônio, em 28/06/1980, sob o regime da comunhão de bens, de acordo com determinação judicial, conforme certidão de casamento matriculada sob nº 119149.01.55.1980.2.00024.025.0006777-21, expedida aos 30/10/2014, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 8º Subdistrito (Santana) de São Paulo-SP, e não como constou no R.07 supra. [Prenotação nº 351.318 de 10/11/2014]

Averbado por

Roberto de Jesus Giannella
Escrivão Substituto

www

Av.10

19 de novembro de 2014

Óbito – Pela mesma escritura de Inventário e Partilha datada de 05 de novembro de 2014, foi autorizada a presente averbação para constar o falecimento de ANTONIO DE CASTRO DRUMOND, ocorrido aos 23/05/2010, conforme Certidão de Óbito matriculada sob nº 033118.01.55.2010.4.00390.155.0213364-19, expedida em 24/05/2010, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Belo Horizonte-MG, [Prenotação nº 351.318 de 10/11/2014]

Averbado por

Roberto de Jesus Giannella
Escrivão Substituto

www

R.11

19 de novembro de 2014

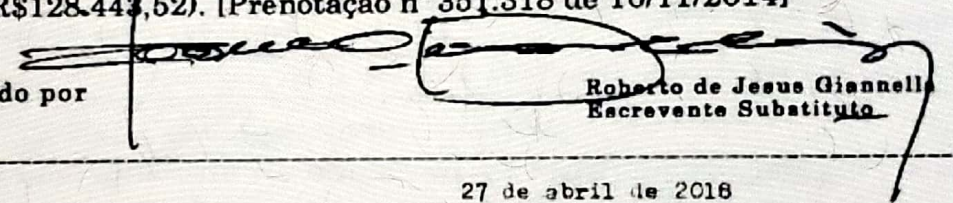
Partilha - Pela mesma escritura de Inventário e Partilha datada de 05 de novembro de 2014, lavrada em virtude do falecimento de ANTONIO DE CASTRO DRUMOND, CPF/MF nº 000.554.178-68, o imóvel desta

continua no verso

Matrícula	Ficha
20.579	02
	Verso

matrícula, avaliado em R\$128.443,52, foi **partilhado** a viúva meeira **NANCY RODRIGUES DRUMOND**, brasileira, viúva, do lar, RG. nº 1.681.080-SSP/SP, CPF/MF nº 035.178.618-04, residente e domiciliada em Belo Horizonte-MG, na Avenida Assis Chateaubriand nº 525 - apto. 904 - Floresta; e, aos herdeiros filhos, **RAIMUNDO MARCOS WANDERLEY DRUMOND**, brasileiro, empresário, divorciado, RG. nº 4.517.132-4-SSP/SP, CPF/MF nº 485.523.138-04, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Doutor Flaquer nº 115, apto. 72-A - Paraíso; e **DENISE RODRIGUES DRUMOND**, brasileira, divorciada, empresária, RG. nº 12.430.327-SSP/MG, CPF/MF nº 127.722.458-70, residente e domiciliada em São Tomé das Letras-MG, na Rua Toninho A. Pereira nº 27, na proporção de 50% do imóvel para a viúva meeira e 25% para cada um dos herdeiros. (Valor venal / 2014 / R\$128.443,52). [Prenotação nº 351.318 de 10/11/2014]

Registrado por


Roberto de Jesus Giannella
Escrivente Substituto

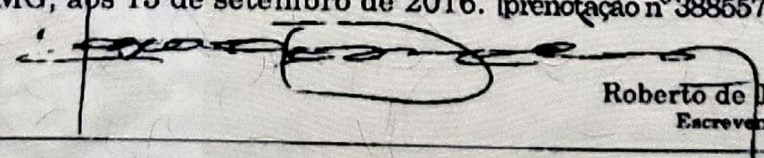
www

AV.12

27 de abril de 2018

Óbito. Por escritura de Inventário e Adjudicação datada de 5 de março de 2018 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Vicente de Carvalho, Guarujá-SP., livro 496, pág. 108/110, foi autorizada a presente averbação para constar o falecimento de **NANCY RODRIGUES DRUMOND** ocorrido aos 6 de setembro de 2016, conforme certidão de óbito matrícula 046805-01-55-2016-4-00015-038-0000543-66 expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Thomé das Letras-MG, aos 15 de setembro de 2016. [prenotação nº 388557 de 9/4/2018]

Averbado por


Roberto de Jesus Giannella
Escrivente Substituto

afg

R.13

27 de abril de 2018

Adjudicação. Pela mesma escritura de Inventário e Adjudicação de 5 de março de 2018 lavrada em virtude do falecimento de **NANCY RODRIGUES DRUMOND** (CPF/MF nº 035.178.618-04), e requerimento de 12 de abril de

continua na ficha nº 3

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARUJÁ-SP.

CNPJ/MF nº 51.080.695/0001-08. CNS nº 12.046-9

M. 20579 - Página: 5/6 - PROT. 416780 - Gabriel,

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Bel. STELLA MARIS SAMPAIO BRAGA

OFICIAL DESIGNADA

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Matrícula	Folha
20.579	3

Guarujá, 27 de abril de 2018

2018, a parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula avaliada em R\$81.280,81 foi adjudicada a sua filha **DENISE RODRIGUES DRUMOND**, brasileira, divorciada, empresária, RG nº 12.430.327-SSP-MG, CPF/MF nº 127.722.458-70, residente e domiciliada em São Thomé das Letras-MG, à Rua Toninho Alves Pereira nº 27. (Valor Venal / 2018 - proporcional - R\$81.280,81). [prenotação nº 388557 de 9/4/2018]

Registrado por

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

afg

R.14

7 de março de 2019

Compra e Venda. Por escritura de 26 de dezembro de 2018 do 3º Tabelião de Notas de Santos-SP, livro 912, pág. 259/263, **DENISE RODRIGUES DRUMOND** e **RAIMUNDO MARCOS WANDERLEY DRUMOND**, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula a **ROBSON DE FREITAS**, brasileiro, comerciante, solteiro, maior, RG nº 43.080.581-0-SSP-SP, CPF/MF nº 311.860.458-17, residente e domiciliado em Guarujá-SP, à Rua São Jorge nº 59, bairro Pae Cará, pelo preço de R\$163.000,00. (Valor Venal / 2019 - R\$171.435,31). [prenotação nº 399362 de 21/2/2019] Selo digital nº 1204693J1YG000025137FB193

Registrado por

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

afg

R.15

12 de maio de 2020

Compra e Venda. Por escritura lavrada aos 24 de abril de 2020 no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas - Distrito de Vicente de Carvalho - Guarujá-SP, livro 523, páginas 153/155, **ROBSON DE FREITAS**, já qualificado, vendeu o imóvel desta matrícula a **MONIQUE HELEN ANTONACCI**, brasileira, solteira, maior, advogada, RG nº 42.099.147-SSP/SP, CPF/MF nº 351.973.758-25, residente e domiciliada na Rua Visconde de Alcântara nº 229, Casa I, Vila Alpina, São Paulo-SP, pelo preço de R\$180.000,00. (Valor venal - 2020 - R\$178.188,04). [Prenotação nº 413.248 de 28/04/2020]. Selo digital nº 120469321PI000108181LH200.

Registrado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

(continua no verso)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Guarujá - SP

12046-9 - AA 539646

12046-9-536001-546000-0720

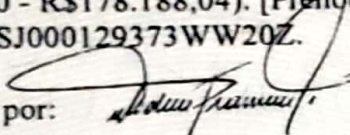
Matrícula	20.579	Fecha	03
		Vencido	

R.16

27 de agosto de 2020

Compra e Venda. Por escritura lavrada aos 11 de agosto de 2020 no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Vicente de Carvalho - Guarujá-SP, livro 526, páginas 199/201, **MONIQUE HELEN ANTONACCI**, já qualificada, **vendeu** o imóvel desta matrícula a **PAULA CRESTANA PEREIRA**, brasileira, solteira, maior, advogada, RG nº 1.578.665-0-SEJUSP/MT, CPF/MF nº 005.905.821-86, residente e domiciliada na Rua Bergamo nº 9, Jardim Itália, Cuiabá-MT, pelo preço de R\$180.000,00. (Valor venal - 2020 - R\$178.188,04). [Prenotação nº 416.780 de 17/08/2020]. Selo digital nº 120469321SJ000129373WW20Z.

Registrado por:

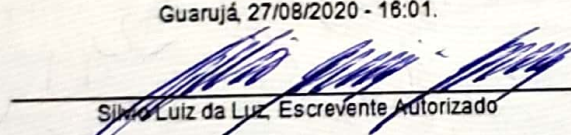


Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

RIG CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DO GUARUJÁ-SP

Certifico e dou fé, que a presente reprodução está conforme o original e, foi extraído nos termos do Artigo 19, parágrafo 1º da Lei Federal 6015/73, representando cópia de ato(s) praticado(s) nesta data, não abrangendo negativa de ônus e alienações, bem como, eventuais títulos prenotados nesta serventia, entre o lapso temporal deste protocolo até o seu efetivo registro.

Guarujá, 27/08/2020 - 16:01.


Silvio Luiz da Luz, Escrevente Autorizado



Selo digital nº: 120469321UR000129371AY20V

Os imóveis situados nesta comarca anteriormente a data da instalação deste Serviço Registral (13/12/1965), pertenciam à zona abrangida pela 2ª Circunscrição de Registro de Imóveis da comarca de Santos-SP.

*** Os Emolumentos da presente certidão estão incluídos no registro do título. ***

EM BRANCO